



OFÍCIO CIRCULAR 026/2016/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 14 de outubro de 2016

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, vem convocar as Seções Sindicais do SINASEFE para participar da **145ª PLENA** do SINASEFE, a ser realizada nos dias 5 e 6 de novembro de 2016, no **Hotel San Marco**, em **Brasília-DF**, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte pauta:

Dia 5 de novembro (sábado)

08:00 às 12:00 – Informes da DN e Seções

12:00 às 14:00 - Almoço

14:00 às 14:15 - Encerramento e informes do Credenciamento

14:15 às 15:30 - Comissão de Apuração Prévia

15:30 às 16:30 – Mesa de Conjuntura (Andes, Faebra e CSP-Confutas)

16:30 às 20:00 – Análise de Conjuntura e Encaminhamentos - Greve Geral

20:00 – Encerramento.

Dia 6 de novembro (domingo)

08:00 às 12:00 – Plano de Execução Financeira

12:00 às 14:00 – Almoço

14:00 às 17:00 - Plano de Execução Financeira

17:00 – Encerramento.

Atenciosamente,


Williamis da Silva Vieira
Coordenador Geral do Sinasefe





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 145ª Plena;
- Indicamos que a **Ata da Assembleia de Base deve estar apresentada em papel timbrado e quando registrada em livro este precisa ter as páginas numeradas;**
- No Ato do credenciamento, deve ser apresentado o **edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- Como é do conhecimento de todos consta na alínea "c", do artigo 47, cc incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena referente ao mês de consignação, outubro de 2016. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 05 de outubro de 2016;**
- O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado(a) eleito(a) em Assembleia de Base. O (A) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Íviana da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 144ª PLENA;**
- Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 145ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos(as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos(as) filhos(as), até a data de 20 de outubro de 2016, impreterivelmente.
- A PLENA será realizada no San Marco Hotel, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C - Asa Sul - Brasília-DF.**

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo.....	R\$170,00
Apartamento Standard triple	R\$370,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).)

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103-8484 com Sônia e Ana do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br, reservas2@sanmarco.com.br

LIBERADO O CHECK OUT ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 7/10/2016, APÓS ESTE HORÁRIO, SERÁ COBRADA UMA DIÁRIA INTEGRAL.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br